Prefeitura Municipal de Itapoá - SC
Secretaria de Desenvolvimento Social e Econômico
Coordenadoria da Cidadania
Comissão de Regularização da Gleba
Decreto Municipal Nº 4879/2021

ATA 16/2021

DATA: 17/03/2021
HORÁRIO: 9:00
LOCAL: Casa do Cidadão de Itapoá

No dia, horário e local supracitados, reuniram-se os senhores: Valnê Mamede de Lucena, Rosilda Aparecida Boldori, e Marta Ferreira da Luz, respectivamente presidente, secretária e membro da comissão de regularização da Gleba, nomeados pelo Decreto Municipal nº 4879/2021, de 20 de janeiro de 2021, para conciliação do protocolo 6412/2019, conforme convocação pré encaminhada:
Protocolo 6412/2019 – L 15 Q 31 – Maria da graça Peres Ferreira: Devido divergência quanto ao estado civil da requerente, onde a mesma se declara solteira, mas não é divorciada formalmente, compareceram perante a comissão, a requerente e seu esposo, acompanhados pelo filho Jair Peres Ferreira. Após explanada a divergência e seu impacto na propriedade do imóvel após a emissão da matrícula, foi confeccionado o termo de mediação extrajudicial de conflitos nº 02/2021, assinados pelos presentes, acordando a emissão de matrícula para o imóvel Lote 15 da Quadra 31, constando o estado civil atual da requerente, qual seja casada. Desta forma fica DEFERIDO REURB-S para o protocolo supra, devendo ser encaminhado para Secretaria de Planejamento para correção da área conforme topografia apresentada e após retornar para Coordenadoria da Cidadania para digitação da CRF. Sem mais, encerra-se a presente às 9:30, e eu, Rosilda Aparecida Boldori, Agente Administrativo II/secretária, lotada na Coordenadoria da Cidadania, redigi esta, que segue assinada pelos presentes.